



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ata da reunião de abertura das propostas referente a aquisição de material de escritório e suprimentos de informática a fim de suprir as necessidades do setor administrativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, conforme o Convite nº. 02/2018. Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2018, às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, sito na Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, Ibiúna - SP., reunido o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, Sr. Marcos Pires de Camargo – Secretário Administrativo e Sr. Marcelo Ferreira Albuquerque – Assessor Legislativo, designados nos termos do parágrafo 1º. do Artigo 51 da Lei nºs. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/1994 e 9.032 de 28/04/1995, para comporem a Comissão Permanente de Licitação que processará e julgará o presente Convite. Ato contínuo, tendo sido convidadas as empresas Rolim de Freitas & Cia Ltda; MS Informática Ibiúna Ltda – ME; Igor Romanciuk – ME; J. Pereira Netto Informática; Alexandre C.G. Palmieri Antiquidades e Decorações EPP; Luiz Carlos Alves Manfredini – ME; e Planeta Mix Informática e Papelaria Ltda., constatou-se que apresentou os envelopes A e B contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço no dia e hora determinados pelo Convite nº. 02/2018 as empresas Alexandre C.G. Palmieri Antiquidades e Decorações – EPP. – CNPJ 12.461.037/0001-04; MS Informática Ibiúna Ltda – ME – CNPJ 01.160.724/0001-65; e Igor Romanciuk – ME – CNPJ 05.545.947/0001-00 em envelopes indevassáveis, fechados e lacrados. Presente no ato da abertura o Sr. Alexandre Christian Gilles Palmieri - RG nº. 58.839.102-5 representante da empresa Alexandre C.G. Palmieri Antiquidades e Decorações – EPP.; Igor Romanciuk – RG nº 33.600.388-2 representante da empresa Igor Romanciuk – ME; e do Sr. Paulo Roberto Chedid da Silva RG nº. 14.436.951, representante da empresa MS Informática Ibiúnda Ltda – ME. Ausentes as demais convidadas e estando as empresas participantes em conformidade com as exigências previstas e estipuladas no edital com relação ao prazo, passou-se a abertura do envelope de documentação. Pelos componentes da Comissão Permanente de Licitação foi rubricado o envelope de documentação das empresas constatando-se que estavam indevassáveis, fechados e lacrados. Após a rubrica nos envelopes foi procedida a abertura dos envelopes “A” -“DOCUMENTAÇÃO” da empresa - **ALEXANDRE C.G. PALMIERI ANTIQUIDADES E DECORAÇÕES EPP**. No envelope “A” - “DOCUMENTAÇÃO” da empresa estavam os seguintes documentos: Habilitação Jurídica; a) cópias da cédula de Identidade e CPF autenticados dos sócios; b) registro comercial, no caso de empresa individual. – Documentação relativa a regularidade fiscal:- a) prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; c) prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede do licitante; d) Certidão Negativa Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.- Declarações a saber:- a) Declaração, sob as penas da lei, de que vem dando cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal (modelo Anexo II); b) Declaração negativa de inidoneidade para licitar com a administração pública, conforme previsto no artigo 97, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores (modelo Anexo III); c) Declaração comprovando o endereço de instalação e funcionamento da empresa (modelo Anexo IV); e Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo anexo V). No envelope “A” -“DOCUMENTAÇÃO” da empresa **IGOR ROMANCIUK – ME** estavam os seguintes documentos: Habilitação Jurídica; a) cópias da cédula de Identidade e CPF autenticados dos sócios; b) registro comercial, no caso de empresa individual. – Documentação relativa a regularidade fiscal:- a) prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

instituídos por lei, e de (CND) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com validade de 03/04/2018 a 02/05/2018; c) prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede do licitante; d) Certidão Negativa Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.- Declarações a saber:- a) Declaração, sob as penas da lei, de que vem dando cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal (modelo Anexo II); b) Declaração negativa de inidoneidade para licitar com a administração pública, conforme previsto no artigo 97, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores (modelo Anexo III); c) Declaração comprovando o endereço de instalação e funcionamento da empresa (modelo Anexo IV); e Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo anexo V). No envelope “A” -“DOCUMENTAÇÃO” da empresa **MS INFORMÁTICA IBIÚNA LTDA – ME** estavam os seguintes documentos: Habilitação Jurídica; a) cópias da cédula de Identidade e CPF autenticados dos sócios; b) registro comercial, no caso de empresa individual. – Documentação relativa a regularidade fiscal:- a) prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, e de (CND) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com validade de 03/04/2018 a 02/05/2018; c) prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede do licitante; d) Certidão Negativa Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.- Declarações a saber:- a) Declaração, sob as penas da lei, de que vem dando cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal (modelo Anexo II); b) Declaração negativa de inidoneidade para licitar com a administração pública, conforme previsto no artigo 97, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores (modelo Anexo III); c) Declaração comprovando o endereço de instalação e funcionamento da empresa (modelo Anexo IV); e Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo anexo V). Após conferência dos documentos apresentados pelas empresas, e estando em ordem a documentação das mesmas, com ressalva ao Certificado de Regularidade do FGTS das Empresas MS Informática Ibiúna Ltda – ME e Igor Romanciuk – ME, que nos termos do item 11.5.10 do Edital, ficam habilitados sob condição, devendo proceder sua regularização no prazo de 02 (dois) dias úteis sob pena de desclassificação, passou-se a abertura do envelope “B” - PROPOSTA DE PREÇOS das empresas Alexandre C.G. Palmieri Antiquidades e Decorações – EPP. – CNPJ 12.461.037/0001-04; IGOR ROMANCIUK – ME. – CNPJ 05.545.947/0001-00; e MS INFORMÁTICA IBIÚNA LTDA – ME. – CNPJ 01.160.724/0001-65, estando todas preenchidas com a identificação das mesmas com o número do CNPJ e devidamente assinadas as folhas. Após iniciou-se a apuração das propostas, constatando-se os valores conforme abaixo:

ite m	quant	Descrição	Alexandre C.G Palmieri Antiquidades e Decorações - EPP	MS Informática Ibiúna Ltda - ME	Igor Romanciuk - ME
01	05	Caixa com 72 unidades de colchetes nº8	R\$ 41,20	R\$ 26,35	
02	10	Bloco cópia de cheques com 100 folhas cada	R\$ 73,60	R\$ 45,40	



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

[Handwritten signature] 163

03	05	Caixa de grampo galvanizado 26/6 com 5000 unidades	R\$ 30,00	R\$ 19,70	-
04	100	Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente	R\$ 160,00	R\$ 72,00	-
05	10	Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente	R\$ 16,00	R\$ 7,20	-
06	10	Bobina para calculadora com 5,5 cm de largura	R\$ 27,20	R\$ 14,80	-
07	10	Pasta AZ capa dura com 34cm comprimento x 28cm largura x 8cm altura	R\$ 207,20	R\$ 98,30	-
08	02	Fita da máquina de calcular (para calculadora eletrônica Elgin MA 5121)	R\$ 20,72	R\$ 10,34	-
09	02	Fita da máquina de calcular (para calculadora eletrônica General 2120 PDF)	R\$ 16,48	-	-
10	05	Canetas marca texto	R\$ 9,60	R\$ 13,55	-
11	25	Bobina de Papel Térmico para Relógio Ponto 57mm x 22m (Unidade)	R\$ 92,00	R\$ 48,50	-
12	05	Caixa com 725 unidades de Clips galvanizado nº 2/0	R\$ 54,40	R\$ 49,70	-
13	05	Caixa com 215 unidades de Clips galvanizado nº 6/0	R\$ 54,00	R\$ 49,70	-
14	250	Pacote de papel A4; 210x97mm; gramatura 75g; celulose proveniente de florestas renováveis; branco; embalagem (pacote) com 500 folhas (resma)	R\$ 6.250,00	R\$ 4.477,50	R\$ 5.474,00
15	15	Cartucho de Toner 3550 ref. 106R01531 para Impressora Copiadora Xerox WC 3550 (não sendo aceitos produtos remanufaturados)	R\$ 23.700,00	R\$ 14.493,30	-

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

16	01	Cartucho de Toner M118 Ref. 006R01179NO para máquina copiadora Xerox WC M118 (não sendo aceitos produtos remanufaturados)	R\$ 480,00	R\$ 254,66	-
17	01	Cartucho de Impressão M118 Ref. 013R00589 para máquina copiadora Xerox WC M118 (não sendo aceitos produtos remanufaturados)	R\$ 1.390,00	R\$ 909,22	-
18	04	Cartucho de Toner CE 285A para máquina impressora HP LJ P 1102W (não sendo aceitos produtos remanufaturados)	R\$ 1.660,00	R\$ 1.153,60	R\$ 139,60
19	12	Cartucho de Toner CE 283A para máquina impressora HP M 127fn (não sendo aceitos produtos remanufaturados)	R\$ 4.884,00	R\$ 3.673,56	R\$ 418,80
20	30	Cartucho de Tinta Preta 74XL para máquina impressora HP C4480 (não sendo aceitos produtos remanufaturados)	R\$ 9.600,00	R\$ 6.585,30	R\$ 1.767,00
21	60	Cartucho HP 662XL Preto (não sendo aceitos produtos remanufaturados)	R\$ 9.000,00	R\$ 5.447,40	R\$ 4.614,00
22	05	Cartucho HP 662XL Colorido (não sendo aceitos produtos remanufaturados)	R\$ 1.125,00	R\$ 570,80	R\$ 424,50
23	30	Cartucho HP 664XL Preto (não sendo aceitos produtos remanufaturados)	R\$ 6.060,00	R\$ 3.415,50	R\$ 2.237,00
24	10	Rolo de Fita adesivas transparentes larga 45mm x 40m	R\$ 42,40	R\$ 22,70	-
25	03	Cola bastão 40 gramas (Unidade)	R\$ 9,84	R\$ 11,01	-
26	01	Tesoura Multi Uso 24cm (Unidade)	R\$ 95,00	R\$ 11,13	-
27	02	Grampeador alicate 20 folhas CIS 26/6	R\$ 107,84	R\$ 31,20	-
28	01	Grampeador de mesa 938 para até 100 folhas CIS 23/6 A 23/13	R\$ 142,24	R\$ 69,31	-



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Handwritten signature and number 88765

29	02	Caixa de Percevejo latonados com 100 unidades	R\$ 8,00	R\$ 5,80	-
30	03	Apoio ergonômico para os pés	R\$ 311,52	R\$ 141,00	-
31	05	Lapiseira 0,7	R\$ 30,00	R\$ 6,80	-
32	20	Lápis preto	R\$ 9,60	R\$ 11,60	-
33	02	Perfurador de papel 2 furos para 30 folhas	R\$ 49,60	R\$ 64,32	-
34	05	Régua em poliestireno 30cm Cristal	R\$ 11,20	R\$ 8,40	-
35	10	Caixas Arquivo Morto ofício polipropileno, na Cor azul	R\$ 65,60	R\$ 42,00	-
36	01	Pacote de elástico latéx fino claro nº18 com 145 unidades	R\$ 5,30	R\$ 3,07	-
37	20	Plásticos grossos para pasta 4 furos	R\$ 11,20	R\$ 6,40	-
38	10	Borracha Branca com capa plástica (Unidade)	R\$ 38,40	R\$ 7,60	-
39	02	Apontadores de lápis (Unidade)	R\$ 2,72	R\$ 0,40	-
40	01	Caixa de Grafite 0.7 com 12 unidades	R\$ 1,68	R\$ 2,00	-
41	01	Pacote de Etiquetas Adesivas 6280, 25 Fls 25,4 X 66,7 Mm Cartela.c/750	R\$ 43,04	R\$ 22,31	-

Pelo item 9- Julgamento das Propostas do Convite nº. 02/2018 – será utilizado o critério de menor preço unitário, tendo como vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 41 a empresa MS Informática Ibiúna Ltda – ME – CNPJ Nº 01.160.724/0001-65 totalizando o valor de R\$ 20.954,79 (vinte mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos); vencedora dos itens 09, 10, 25, 32, 33 e 40 a empresa Alexandre C.G. Palmieri Antiquidades e Decorações EPP – CNPJ Nº 12.461.037/0001-04 totalizando o valor de R\$ 96,80 (noventa e seis reais e oitenta centavos); e vencedora dos itens 18, 19, 20, 21, 22 e 23 a Empresa Igor Romanciuk – ME – CNPJ Nº 05.545.947/0001-00 totalizando o valor de R\$ 9.700,90 (nove mil, setecentos reais e noventa centavos). Após o cumprimento das exigências referentes a regularidade fiscal (item 11.5.10 do Edital), abrir-se-á o prazo de dois dias úteis previsto no parágrafo 6º do inciso III do Artigo 109 da Lei de licitações para apresentação de recursos, e posterior homologação da proposta vencedora. Decorrido o prazo para comprovação da regularidade fiscal, sem cumprimento, a empresa será automaticamente desclassificada. Nada mais a tratar deu por encerrada a presente reunião de que para constar eu Marcos Pires de Camargo lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes representantes da empresa.

Handwritten signature

Handwritten signature and number 88765